

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.034, 02 de dezembro de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Públíco
do Distrito Federal
e Territórios



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

EDITAL

EDITAL PGJ Nº 6, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

RETIFICA O EDITAL PGJ Nº 1, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª CHAMADA DO 1º TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#); no artigo 17, § 4º, da [Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016](#); na [Portaria PGR/MPU nº 61, de 22 de julho de 2016](#); na [Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022](#); e na [Portaria PGR/MPU nº 35, de 21 de maio de 2025](#), torna pública a retificação do Edital PGJ nº 1, de 26 de fevereiro de 2025, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens do Resultado Final do 1º TAF do MPDFT.

No RESULTADO FINAL DO 1º TAF DO MPDFT

Onde se lê:

43	FRANCISO ALVES PEQUENO FILHO	2748	REPROVADO
----	------------------------------	------	-----------

Leia-se:

43	FRANCISO ALVES PEQUENO FILHO	2748	INAPTO
----	------------------------------	------	--------

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 01/12/2025, às 16:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2940861** e o código CRC **CD52C059**.

19.04.3481.0120635/2025-36

2940861v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 941, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho destinado à revisão e qualificação de gastos com contratos de natureza continuada no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de promover o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade orçamentária do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em observância aos princípios constitucionais da economicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO os estudos técnicos da Secretaria de Orçamento e Finanças que apontam cenário de possível desequilíbrio fiscal futuro, decorrente do crescimento vegetativo das despesas de pessoal e da manutenção de contratos de prestação de serviços continuados em patamares incompatíveis com a capacidade de custeio institucional; e

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Secretaria-Geral, que aponta para a indispensável adoção de medidas preventivas e estruturantes de racionalização de gastos; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3218.0154918/2025-34,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui o Grupo de Trabalho de Revisão e Qualificação de Gastos dos Contratos de Natureza Continuada no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como objetivo proceder à análise técnica, econômica e jurídica da integralidade dos contratos de natureza continuada vigentes no MPDFT, com vistas a identificar oportunidades de redução de custos, renegociação de condições contratuais, eliminação de redundâncias e adequação às reais necessidades institucionais.

Art. 3º São competências do Grupo de Trabalho:

I – inventariar todos os contratos de prestação de serviços continuados, com levantamento de valores, prazos, objetos e justificativas;

II – analisar a essencialidade e a proporcionalidade de cada contratação;

III – identificar contratos passíveis de redimensionamento, extinção ou substituição;

IV – verificar a conformidade das contratações com os princípios da economicidade e da razoabilidade;

V – propor medidas concretas de redução de despesas, estabelecendo metas de economia e cronograma de implementação;

VI – elaborar relatório conclusivo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Secretário-Geral;

II – Assessor de Políticas Institucionais;

III – Chefe de Gabinete;

IV – Assessor de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. O Secretário-Geral exercerá a função de coordenador do Grupo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 01/12/2025, às 17:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2936166** e o código CRC **644415F2**.

19.04.3218.0154918/2025-34



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 943, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa a Promotora de Justiça Adjunta ALYNE LIMA DE MESQUITA para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0157281/2025-40,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta ALYNE LIMA DE MESQUITA para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, ficando dispensada da designação prevista na Portaria PGJ nº 59, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 01/12/2025, às 16:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2939494** e o código CRC **C8FCF7EC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 946, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4433.0092665/2025-60,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa ESTÉFANE RODRIGUES ALVES, matrícula 6315-1, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria da 16ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010133).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 01/12/2025, às 16:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2940349** e o código CRC **B05CDD78**.

19.04.4433.0092665/2025-60



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 951, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa a Promotora de Justiça DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES para atuar nas audiências designadas para o dia 2 de dezembro de 2025, perante a Vara Criminal de Sobradinho.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0158118/2025-42,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES, sem prejuízo de suas atuais atribuições, para atuar nas audiências designadas para o dia 2 de dezembro de 2025, perante a Vara Criminal de Sobradinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 01/12/2025, às 16:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2945313** e o código CRC **67A9052C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 952, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da alteração de estrutura organizacional dada pela Portaria Normativa PGJ nº 1.146, de 11 de novembro de 2025, válida a contar de 25 de novembro de 2025; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3117.0155896/2025-72,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria apostila, a contar de 25 de novembro de 2025, a nomeação de SUZANA PERICIN RODRIGUES DA SILVA, matrícula 5625-1, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Oficial Chefe da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-04 (50080040), realizada originalmente por meio da Portaria SG nº 1.106, de 8 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 9 de outubro de 2019, Seção 2, p. 69, para o cargo em comissão de Oficial Chefe da Divisão da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-04 (50080051).

Art. 2º Designar o servidor ARRON DE AZEVEDO FAGUNDES DOS SANTOS, matrícula 5459-3, Técnico Judiciário do quadro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Oficial Chefe da Divisão da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-04 (50080051), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto do cargo em comissão de Oficial Chefe da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-04 (50080040).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 01/12/2025, às 16:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2945459** e o código CRC **076C3C98**.

19.04.3117.0155896/2025-72



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 954, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa os Promotores de Justiça JOSE WILSON FERREIRA LIMA e HUDSON DE MORAES para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em dezembro de 2025.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução n.º 121, de 15 de agosto de 2011](#), do E. Conselho Superior do Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios, que disciplina, no âmbito deste Ministério Pùblico, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT cabe realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que foi atribuída à Procuradoria-Geral de Justiça a elaboração da escala mensal da referida inspeção e visita;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa PGJ nº 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, nos termos da alínea “c” do inciso XIII do artigo 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI n.º 19.04.3756.0158375/2025-87,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os Promotores de Justiça JOSÉ WILSON FERREIRA LIMA e HUDSON DE MORAES, lotados, respectivamente, na 1^a Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Riacho Fundo e na 3^a Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia, para, sem prejuízo das suas atuais designações, realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em dezembro de 2025, conforme as orientações constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

ANEXO DA PORTARIA PGJ Nº 954, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**ORIENTAÇÕES SOBRE A INSPEÇÃO ÀS UNIDADES POLICIAIS DESTINADAS À DETENÇÃO OU CUSTÓDIA DE PRESOS CÍVEIS**

As inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foram disciplinadas pela Resolução CSMPDFT nº 121, de 15 de agosto de 2011, e serão realizadas pelas Promotorias de Justiça de Família mediante escala mensal a ser elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

As visitas ordinárias são mensais e serão realizadas na Divisão de Controle e Custódia de Presos – DCCP, no Departamento de Polícia Especializada – DPE.

O Órgão do Ministério Público fará relatório circunstanciado de cada visita e juntará cópia ao procedimento administrativo especialmente instaurado e destinado à documentação das diligências e atos relacionados à fiscalização da unidade controlada.

A cópia desse relatório deverá ser encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de estabelecimento da polícia civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, conforme art. 9º, IV, da Resolução CSMPDFT nº 121, de 2011.

"RESOLUÇÃO Nº 121, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

.....

"Capítulo II – Das Visitas e Inspeções às Unidades Policiais

.....

Art. 6º Quando das visitas e inspeções às unidades policiais, estabelecimentos prisionais e locais de cumprimento de medidas socioeducativas, o Órgão do Ministério Público deverá identificar-se para o responsável pelo recinto e solicitar acompanhamento durante o período em que ali permanecer, podendo:

I – verificar as condições gerais de funcionamento, principalmente quanto à segurança, higiene e salubridade;

II – verificar o cumprimento das normas específicas quanto às pessoas presas ou internadas, ainda que cautelarmente;

III – solicitar à autoridade policial a listagem atualizada das pessoas presas ou internadas no estabelecimento, com a indicação das razões de fato e direito;

IV – verificar se as pessoas que se encontram presas ou internadas são aquelas que constam da listagem oficial;

V – entrevistar os presos;

VI – anotar eventuais reclamações;

VII – esclarecer dúvidas em relação aos direitos dos presos ou internados;

VIII – informar, quando solicitado, ainda que posteriormente, o andamento dos processos relativos aos presos e internados;

IX – entrevistar-se, reservadamente, com o preso ou internado que efetuar reclamação que indique acorrência de irregularidade ou crime praticado no interior do estabelecimento, adotando, se for o caso, as seguintes cautelas:

a) requisitar à autoridade responsável que retire o reclamante da cela ou quarto e o coloque em local que assegure privacidade ou o encaminhe às dependências do Ministério Público, observadas as

medidas de segurança necessárias;

b) reduzir a termo as declarações do reclamante;

c) requisitar a imediata condução do reclamante ou pessoa por ele indicada para realização de exame de corpo de delito ou outras providências probatórias que se mostrem necessárias;

X – solicitar, se necessário, a presença no local do Corregedor-Geral da Polícia Civil, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, Comandante Geral da Polícia Militar e Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil ou de autoridade hierarquicamente superior àquela responsável pelo estabelecimento fiscalizado;

XI – representar à autoridade administrativa competente para adoção de medidas e diligências necessárias à correção de irregularidade de natureza administrativa eventualmente detectada;

XII – adotar outras providências necessárias ao saneamento de eventual irregularidade ou violação de direito.

.....

Art. 8º O Órgão do Ministério Público, sempre que possível, comparecerá à visita e inspeção acompanhado de outro integrante da carreira ou servidor, cuja identificação e assinatura constará do relatório.

Art. 9º.....

.....

§ 4º Cópia do relatório referido neste artigo, com a respectiva complementação, se houver, será obrigatoriamente encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de órgão da Polícia Civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, bem como, em sendo necessário, a outros órgãos com atuação no controle externo da atividade policial, para conhecimento e providências cabíveis.”



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 01/12/2025, às 16:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2946547** e o código CRC **A2A14307**.

19.04.3756.0158375/2025-87



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 955, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça DIÓGENES ANTERO LOURENÇO para exercer as atribuições de Coordenador Administrativo Substituto da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, e dá outras providências.

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3402.0157466/2025-64,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça DIÓGENES ANTERO LOURENÇO, sem prejuízo de suas atuais designações, para exercer as atribuições de Coordenador Administrativo Substituto da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo.

Art. 2º Dispensar o Promotor de Justiça MARCEL DE ARAÚJO NÓBREGA da designação para exercer as atribuições de Coordenador Administrativo Substituto da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 01/12/2025, às 16:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2946785** e o código CRC **50C6A141**.

19.04.3402.0157466/2025-64



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 956, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Restabelece, a partir de 7 de janeiro de 2026, a atuação da Promotora de Justiça MARIANA SILVA NUNES na 3^a Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal, com cargo de trabalho integral (100%), e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0158258/2025-45,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria restabelece, a partir de 7 de janeiro de 2026, a atuação da Promotora de Justiça MARIANA SILVA NUNES na 3^a Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal, com cargo de trabalho integral (100%).

§ 1º A partir da mesma data, a Promotora de Justiça acumulará a designação para atuar no 2º Ofício da Ouvidoria da Procuradoria-Geral de Justiça (Ouvidoria das Mulheres do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios), bem como a função de Ouvidora Suplente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme disposto na Portaria PGJ nº 885, de 6 de setembro de 2023, e na Portaria PGJ nº 170, de 6 de março de 2025, respectivamente.

§ 2º Revogar, a partir de 7 de janeiro de 2026, a Portaria PGJ nº 72, de 30 de janeiro de 2024, que desonerou a 3^a Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 7 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 01/12/2025, às 16:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2946821** e o código CRC **9FE4A48B**.

19.04.3756.0158258/2025-45



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 957, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a ser realizado no dia 29 de novembro de 2025, em São Sebastião/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3105.0150662/2025-47,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação dos Promotores de Justiça VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART, ANA LUIZA LOBO LEÃO OSÓRIO e JAMIL AMORIM FILHO no evento Record TV nas Cidades, a ser realizado no dia 29 de novembro de 2025, em São Sebastião/DF, com o intuito de promover a cidadania e prestar esclarecimentos à população acerca do impacto do Ministério Público na ampliação do acesso aos serviços essenciais, por meioavés do monitoramento e fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 28/11/2025, às 20:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2950931** e o código CRC **7D517D53**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ Nº 959, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Portaria PGJ nº 933, de 24 de novembro de 2025, que autoriza o afastamento do Corregedor-Geral de Justiça do MPDFT, Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS, e do Chefe de Gabinete II da Corregedoria-Geral de Justiça do MPDFT, Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS, a fim de participarem da 148ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público – CNCG, a ser realizada nos dias 3 e 4 de dezembro de 2025, em Campo Grande/MS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3197.0150125/2025-71,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 933, de 24 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

“Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de passagens aéreas e de 1 (uma) diária, para cada um dos referidos membros, a cargo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 28/11/2025, às 20:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2952164** e o código CRC **B2E435BC**.

19.04.3197.0150125/2025-71



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1269/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3920.0150336/2025-19,

RESOLVE:

Nomear **LUIS FILLIPE DINIZ DE SOUZA**, matrícula 6328-2, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001094), exonerando, em consequência, a servidora **LIVIA FEITOSA MARQUES DA ROCHA**, matrícula 6028-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 28/11/2025, às 14:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2943557** e o código CRC **6A3C656B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1270/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5554.0147218/2025-40,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PEDRO CORRÊA OLIVEIRA**, matrícula nº 4719, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 387/2025, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura digital)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 28/11/2025, às 14:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2946128** e o código CRC **26E4791A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1271/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5554.0147221/2025-56,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PEDRO CORRÊA OLIVERA**, matrícula nº 4719, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 388/2025, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura digital)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 28/11/2025, às 14:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2950541** e o código CRC **38E529C7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1272/2025

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4330.0070369/2025-63,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores da ARP 044/2025, firmada com a empresa AURUM PRODUTOS ARQUITETÔNICOS LTDA., cujo objeto é o Registro de Preços para eventual instalação com fornecimento de placas acústicas modulares de lã de pet, conforme especificações constantes do Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 90023/2025, que, para todos os efeitos, é parte integrante desta Ata.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR ADMINISTRATIVO	LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA	1862
GESTORES TÉCNICOS	JADER MENDES SANTANA PEREIRA LARISSA FERRAZ JANUZZI	4583

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 28/11/2025, às 16:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2951772** e o código CRC **168C40C0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1273/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0157527/2025-71,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno por meio da Portaria Normativa nº 1.146/PGJ, de 11/11/2025, com efeitos a contar 25/11/2025,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 25/11/2025, o servidor **JOAO PAULO DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula 4265-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe do Gabinete da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (50080030).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 28/11/2025, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2952393** e o código CRC **126D5B24**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1274/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4146.0145269/2025-63,

RESOLVE:

Dispensar, de 11 a 19/11/2025, o servidor **JOAO HENRIQUE LOPES PEREIRA**, matrícula 4985-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Serviço de Produção de Textos da Secretaria de Comunicação, código FC-02 (50004019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 28/11/2025, às 18:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mpf.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2952402** e o código CRC **3EB6F4C8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1275/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0156609/2025-25,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 24/11/2025, o servidor **LUIZ EDUARDO TORRES LIMA**, matrícula 5896-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 6ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001048).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 28/11/2025, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2952407** e o código CRC **7E32E147**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1276/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4695.0157185/2025-90,

RESOLVE:

Designar, de 10 a 19/12/2025, a servidora **MARCIA FERREIRA BRANDAO**, matrícula 4712-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64000001), dispensando-a, durante o referido período da substituição da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I FC-02 (66001009).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 28/11/2025, às 18:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2952413** e o código CRC **1A03D23C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1277/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3402.0158827/2025-80,

RESOLVE:

Designar, de 9 a 19/12/2025, **KAMILA LUCAS PENAFORTE**, matrícula 5974-9, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (90001018), dispensando, durante o referido período, a servidora **ISABELA CRISTINA DOS SANTOS DE MATOS**, matrícula 5704-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 28/11/2025, às 18:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2952418** e o código CRC **DDB7EE31**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1278/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3402.0158871/2025-56,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSIMARY FERREIRA LIMA**, matrícula 5035-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas – Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (98001011), dispensando, em consequência, a servidora **NUBIA DIAS PEREIRA BONACH**, matrícula 4332-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 28/11/2025, às 18:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2952425** e o código CRC **29379AC1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1279/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.1907.0152171/2025-69,

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 17/11/2025, o cargo de Técnico do MPU/Administração – Código TC20100, Classe C, Padrão 13, até então ocupado pelo servidor RAFAEL LOPES DOS SANTOS, matrícula 3809, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 28/11/2025, às 18:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2952528** e o código CRC **5DE603B5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1280/2025

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4330.0070369/2025-63,

RESOLVE:

Retificar o artigo 1º da Portaria SG nº 1272/25, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores da ARP 044/2025, firmada com a empresa AURUM PRODUTOS ARQUITETÔNICOS LTDA., cujo objeto é o Registro de Preços para eventual instalação com fornecimento de placas acústicas modulares de lã de pet, conforme especificações constantes do Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 90023/2025, que, para todos os efeitos, é parte integrante desta Ata.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR ADMINISTRATIVO	LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA	1862
GESTORES TÉCNICOS	JADER MENDES SANTANA PEREIRA LARISSA FERRAZ JANUZZI	4609 4583

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 28/11/2025, às 18:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2953103** e o código CRC **BD44CB56**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1281/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3109.0159232/2025-39,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno por meio da Portaria Normativa nº 1.152/PGJ, de 19/11/2025, com efeitos a contar 01/12/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 01/12/2025, a nomeação do servidor **MARCELO CAETANO REIS DE FREITAS**, matrícula 3466-5, Técnico do MPU/Orçamento da carreira do Ministério Público da União, da titularidade do cargo em comissão de Chefe da Divisão da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (50070022), para o cargo em comissão de Chefe da Divisão da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (50070178).

Art. 2º Designar, a contar de 01/12/2025, a servidora **MARA PATRICIA SANCHEZ ABREU**, matrícula 3454-1, Analista do MPU/Estatística da carreira do Ministério Público da União, para exercer o encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (50070178), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (50070022).

Art. 3º Apostilar, a contar de 01/12/2025, a designação do servidor **ADENILTON CARDOSO DOURADO JUNIOR**, matrícula 6322-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da titularidade da função de confiança de Assistente Técnico II da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03 (50070078), para a função de confiança de Assistente Técnico II da Divisão da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03 (50070179).

Art. 4º Apostilar, a contar de 01/12/2025, a designação da servidora **KARLA CELINA CARTAXO DA CUNHA**, matrícula 4631-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da titularidade da função de confiança de Assistente Técnico II da Divisão da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03 (50070098), para a função de confiança de Assistente Técnico II da Divisão da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03 (50070180).

Art. 5º Apostilar, a contar de 01/12/2025, a designação da servidora **MARA PATRICIA SANCHEZ ABREU**, matrícula 3454-1, Analista do MPU/Estatística da carreira do Ministério Público da União, da titularidade da função de confiança de Assistente Técnico II da Divisão da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03 (50070099), para a função de confiança de Assistente Técnico II da Divisão da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03 (50070181).

Art. 6º Apostilar, a contar de 01/12/2025, a designação da servidora **VIVIANE DA SILVA NEVES**, matrícula 5105-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da

titularidade da função de confiança de Assistente Técnico II da Divisão da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03 (50070100), para a função de confiança de Assistente Técnico II da Divisão da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03 (50070182).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 28/11/2025, às 18:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2953328** e o código CRC **152943A8**.

19.04.3109.0159232/2025-39

2953328v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1282/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5553.0158407/2025-10,

RESOLVE:

Designar, a contar de 01/12/2025, a servidora **LUANDA FLAVIA DE ABREU FERNANDES DE CARVALHO**, matrícula 2003-6, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico do Serviço de Acolhimento e Acompanhamento da Assessoria Especial de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida, código FC-01 (62000230), dispensando, em consequência, a servidora **CELIA CRISTINA VIEIRA LEITE**, matrícula 5882-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 28/11/2025, às 18:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2953338** e o código CRC **30CF3811**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1284/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4513.0105264/2025-30,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, com base no Parecer Audin-MPU nº 461/2025, de 04/11/2025, o art. 1º da Portaria SG nº 964, de 10/09/2025, por meio da qual foi concedida aposentadoria à servidora **Andrea Moraes Lacerda Rayol**, matrícula 1317, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora deste Ministério Público **ANDREA MORAIS LACERDA RAYOL**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Odontologia, matrícula 1317, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, sem prejuízo da incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 3%, do Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5%, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, equivalente a 1/10 de FC-03, concedido por lei, o qual deve compor os proventos."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 01/12/2025, às 12:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2955392** e o código CRC **512F8F07**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1285/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3402.0158850/2025-41,

RESOLVE:

Designar, de 9 a 19/12/2025, a servidora **GLÁUCIA DA SILVA BORGES**, matrícula 3344-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (92001022), dispensando, durante o referido período, a servidora **PAOLA LOPES LIMA**, matrícula 5527-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 01/12/2025, às 20:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2958778** e o código CRC **81BA38D4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1286/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3742.0159441/2025-33,

RESOLVE:

Designar, a contar de 04/12/2025, a servidora **RENATA ANGÉLICA CRISTINA GONTIJO DE LIMA**, matrícula 6157-3, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos dos Usuários dos Serviços de Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001085), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos dos Usuários dos Serviços de Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001006).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 01/12/2025, às 20:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2958806** e o código CRC **5924DEBE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1287/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3430.0159783/2025-38,

RESOLVE:

Designar, de 04/12/2025 a 16/01/2026, a servidora **JAQUELINE BARBOSA JANKOSZ**, matrícula 1305-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001010).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 01/12/2025, às 20:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2958814** e o código CRC **CBB52BE1**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Edital 0006/2025.....	p. 2
Portaria 0941/2025.....	p. 4
Portaria 0943/2025.....	p. 6
Portaria 0946/2025.....	p. 7
Portaria 0951/2025.....	p. 8
Portaria 0952/2025.....	p. 9
Portaria 0954/2025.....	p. 11
Portaria 0955/2025.....	p. 15
Portaria 0956/2025.....	p. 17
Portaria 0957/2025.....	p. 19
Portaria 0959/2025.....	p. 20
Secretaria-Geral.....	p. 22
Portaria 1269/2025.....	p. 22
Portaria 1270/2025.....	p. 23
Portaria 1271/2025.....	p. 24
Portaria 1272/2025.....	p. 25
Portaria 1273/2025.....	p. 26
Portaria 1274/2025.....	p. 27
Portaria 1275/2025.....	p. 28
Portaria 1276/2025.....	p. 29
Portaria 1277/2025.....	p. 30
Portaria 1278/2025.....	p. 31
Portaria 1279/2025.....	p. 32
Portaria 1280/2025.....	p. 33
Portaria 1281/2025.....	p. 34
Portaria 1282/2025.....	p. 36
Portaria 1284/2025.....	p. 37
Portaria 1285/2025.....	p. 38
Portaria 1286/2025.....	p. 39
Portaria 1287/2025.....	p. 40
Sumário.....	p. 41